



INDICAÇÃO N.º 36 /2020

Indico ao Executivo Municipal a necessidade de determinar aos setores competentes dessa municipalidade, ações para uma política inclusiva que tenham os surdos como público-alvo:

1. Trabalhar para que a legislação já construída seja efetivada, por meio de um Programa Municipal de Educação Bilíngue para surdas e surdos, com a criação, manutenção e qualificação de Escolas Bilíngues Municipais e/ou consórcio de Escolas Bilíngues Municipais que tenham como primeira língua de instrução, aprendizado e convivência a Língua Brasileira de Sinais e, em sua modalidade escrita a Língua Portuguesa;

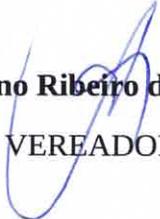
2. Implantar uma Política Linguística de Educação Bilíngue - Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, conforme relatório feito pelo Grupo de Trabalho constituído pelas portarias do MEC 1.060/2013 e 91/2013. Essa Política Linguística atende as especificidades e peculiaridades das crianças, jovens e adultos surdos na Educação Básica e no Ensino Superior;

3. Elaborar um plano de formação de professores/as surdos/as e ouvintes que atuam e atuarão com alunado surdo, com a participação dos pesquisadores e docentes surdos e ouvintes, indicados pelo Movimento Mineiro de Defesa da Escola Bilíngue, Associação dos Surdos de Ipatinga (Asipa) e demais entidades representativas das Comunidade Surdas Mineiras;

4. Elaborar uma legislação que assegure as provas dos concursos públicos municipais sejam diretamente em Libras, para candidatos surdos e ouvintes que pretendem atuar na Educação de Surdos;

5. Consultar e envolver ativamente as Comunidades Surdas Brasileiras, até mesmo as crianças surdas, por meio do Movimento Mineiro em Defesa da Escola Bilíngue, a Associação de Surdos Ipatinga (Asipa) e demais cidades representativas, na elaboração e implementação de políticas públicas cujo público-alvo sejam os surdos, nas áreas de educação, esporte, assistência social, cultura, saúde, trabalho e renda, moradia e transporte.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 25 de janeiro de 2021.


Avelino Ribeiro da Cruz

VEREADOR

Gabinete Vereador Avelino Ribeiro da Cruz

JUSTIFICATIVA:

Recebemos em nosso gabinete representantes da ASIPA – Associação dos Surdos de Ipatinga, que nos entregaram um “Termo de Compromisso” onde estão contidas as políticas públicas essenciais para a categoria.

O objetivo dessa indicação é promover um trabalho comprometido com os Direitos Humanos, Linguísticos, Culturais e Educacionais das pessoas surdas, bem como de sua participação na elaboração e aplicação de políticas públicas. A pessoa surda, através da Língua de Sinais, pode desenvolver integralmente todas as suas possibilidades cognitivas, afetivas e emocionais, permitindo sua **inclusão** e integração na sociedade.

Como forma de indicar meios adequados para atendimento a essas pessoas que tanto contribuem (e podem contribuir muito mais) para nossa sociedade, elencamos as reivindicações nesta proposição para que o Executivo Municipal inclua em seus projetos e ações as necessidades da ASIPA.


Avelino Ribeiro da Cruz
Vereador
Câmara Municipal de Ipatinga